



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1533 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2024-SMA.....	1
--	---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2024-SMA

CONTRATO Nº 130/2024-SMA

PROCESSO ADMINIST. Nº 036/2024 - SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2024-SMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA CS CABRAL
EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária Municipal de Administração, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.863.184/0001-07, com sede na Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA, neste ato representada pela sócia proprietária MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 102650934, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 675.829.403-00, residente domiciliada a Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº 036/2024-SMA - Pregão Eletrônico nº 013/2024 e nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescentar à CLÁUSULA QUINTA – Do Preço, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Acrescentar a importância de **R\$ 119.999,98** (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.), que corresponde ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Acrescentar à CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Vigência e Prorrogação, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Prorrogar o prazo do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ficando a nova vigência do contrato original, com início em **05 de dezembro de 2025** e término em **05 de março de 2026**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar à CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação: ÓRGÃO 06 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE 00 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO NAT. DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ÓRGÃO 12 - SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESP/LAZER UNIDADE 00 - SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESP/LAZER AÇÃO 13.392.0473.2048.0000 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO NAT. DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ÓRGÃO 20 - SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS AÇÃO 08.122.1203.2100.0000 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO NAT. DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, nos termos do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretaria Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Maria Luiza Cabral da Silva - Representante Legal
CONTRATADO

